



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de  
Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 1732	15/05/2020	N.º: ENT.: 6988/2020 PROC. N.º: 11/2020 040.05.03/2020	22/05/2020

**Assunto: Pergunta n.º 2273/XIV/1.ª de 15 de maio de 2020 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Planos e medidas existentes na unidade de saúde para prevenir e combater a violência sobre profissionais - Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego**

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

À data presente, o ACeS do Baixo Mondego informa não dispor de um plano de segurança.

O ACeS do Baixo Mondego, à semelhança da totalidade das entidades do SNS na região de saúde do Centro, designou um ponto focal institucional para o Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde (PAPVSS). Cabe a este responsável a facilitação da estratégia preventiva e de resposta, incluindo o apoio à vítima e a articulação com as autoridades policiais, em contexto de violência. O ACeS promove a divulgação de toda a documentação pertinente junto dos seus profissionais, bem como a notificação de episódios de violência (através da plataforma própria da Direção-Geral da Saúde). Promove, ainda e à semelhança dos restantes ACeS da ARS Centro, uma cultura de tolerância zero à violência, promovendo um ambiente salutogénico.

Os riscos decorrem, fundamentalmente, de contextos assistenciais não-programados (consultas abertas e afins). Acresce a sobrecarga profissional decorrente deste tipo de *settings* prestadores. A avaliação de riscos socio-ocupacionais, por profissional de saúde, é realizado pelo Serviço de Saúde Ocupacional, no decurso de consultas regulares para os quais os profissionais de saúde são convocados.



Os procedimentos incluem o acionamento das autoridades policiais, por parte dos elementos de segurança de serviço às unidades de saúde e a disponibilização, aos profissionais, de números de contacto telefónico das referidas autoridades. No imediato, é assegurada a proteção da vítima pelos referidos elementos ou pelos profissionais presentes.

O Gabinete Jurídico e do Cidadão da ARS Centro elaborou uma circular informativa que explicita termos e conceitos, bem como procedimentos a empreender. Acresce a divulgação das orientações e normativos tutelares, no âmbito do PAPVSS.

Os cuidados de saúde extra-hospitalares são assegurados pela Saúde Ocupacional; quanto ao apoio jurídico, é assegurado pelo Gabinete Jurídico e do Cidadão da ARS Centro.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Eva Falcão)